



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 534/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 234/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 234/19**, de autoria do Deputado **YVAN BELTRÃO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/08/2019
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 20/11/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

INDICAÇÃO Nº 234/2019

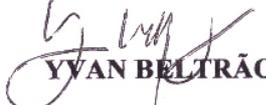
Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1804/2019
Data: 07/08/2019 - Horário: 09:23
Legislativo

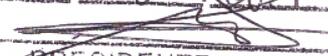
Senhor presidente, apresento a V. Exa., na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER-AL), solicitando a realização do recapeamento da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Município de Jundiá - AL480 ao litoral norte - BR 101, através do programa Pró-Estradas.

A presente indicação em tela busca atender pleito dos moradores da região, facilitando o acesso do Município de Jundiá através da rodovia estadual AL - 480 ao Litoral Norte pela BR - 101, vez que atualmente a estrada encontra-se em difícil trânsito em decorrência dos buracos presentes na rodovia.

Diante dos motivos exposto, espero pela aprovação da presente pelo plenário desta casa legislativa, com posterior atendimento do pleito pelo poder executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 01 de agosto de 2019.


YVAN BELTRÃO
Deputado Estadual (PSD)

APROVADO
Em 03/12/2019

PRESIDENTE


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE